

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.001713/2025-18

2. Descrição da necessidade

Nos últimos anos, conforme notoriamente divulgado nos meio de comunicação, os valores destinados a manutenção das atividades públicas, vem sofrendo significativas reduções não havendo no curto prazo, sinais de que tal situação melhore nos próximos anos, trazendo cada vez mais dificuldades para grandes instituições de ensino como o CEFET-RJ, cujas despesas passam da casa do milhões de reais, possam promover a ampliação do ensino de qualidade ou simplesmente manter a estrutura atualmente existente.

No entanto, em 2024 foi publicada a Lei Complementar nº 210, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual, trazendo aspectos importantes das transferências especiais, que podem trazer alívio para as contas do CEFET-RJ, permitindo-lhe continuar a promover o desenvolvimento do ensino de qualidade.

Desta forma, a solução visa transmitir aos agentes da área orçamentária as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, para que possam atuar de maneira a auxiliar na capacitação e execução de recursos oriundos das emendas parlamentares sem as quais será muito difícil darmos conclusão as diversas demandas dos projetos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa - DIRAP	Sergio K. Saruwataru

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Contratação de empresa experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos federais responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública;
- Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
- Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
- Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;
- Capacitação de forma presencial, visando a interação pessoalmente com instrutores e colegas de classe, permitindo assim uma comunicação mais direta, facilitando a troca de ideias além dos esclarecimento de dúvidas e o compartilhamento de experiências. O ambiente presencial oferece a chance de fazer networking com outros profissionais da área, criando conexões valiosas que podem ajudar na resoluções de problemas atuais e futuros.

5. Levantamento de Mercado

Para capacitação do(s) servidor(es), objeto deste estudo, o mercado oferece cursos de capacitação que buscam atualizar e preparar para a melhor práticas, no entanto não foram encontradas na presente data previsão para ministração de tal curso, principalmente de forma presencial. O curso além de presencial, encontra-se conceituado com as devidas atualizações ocorridas da LOA 2025 e a Resolução 1/25, que traz medidas para aumentar a transparência, garantir rastreabilidade na sua execução e o uso eficiente dos recursos públicos. tópicos importantíssimos para atender as exigências dos órgãos de controle.

Possui carga horária visando a ser interativa, estimulando a reflexão com exemplos e vivências prática.

O curso é indicado para pessoas que atuarão na área orçamentária e conta com a presença de profissionais e especialistas que têm interesse em comum e atuam na área sendo sua capacitação necessária de forma contínua.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha em participar do curso oferecido pela empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas. O evento engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área Orçamentária possuem o conhecimento teórico, adquiridos em pesquisas na internet, havendo a necessidade um conhecimento prático, com discussão, troca de ideias e criação de uma network profissional com outras instituições, que é o que o curso presencial da organizadora proporcionará.

Grupo Orzil possui destaque no mercado por contribuir para o melhor desempenho das organizações.

A Orzil já interagiu diretamente com mais de 27.000 gestores ao longo de sua trajetória.

A empresa iniciou em 2006, ainda como Orzil Consultoria, atendendo demandas de convênios federais e correlatos; em 2008, foi a primeira empresa a planejar e executar cursos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv/Plataforma +Brasil, atualmente Transferegov.

Possui reconhecimento no mercado de treinamento Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

A empresa possui notória especialização sobre o tema, cujo conteúdo programático é suficientemente robusto e capaz de aliar conhecimento teórico e prático, assegurando aos indicados capacitação de qualidade, dada a importância da atividade para o atingimento do interesse público, bem como a necessidade indiscutível de se dar segurança aos atos envolvidos nas Contratações Públicas, foco constantes do holofotes da sociedade.

Em relação ao curso e seu conteúdo, informo que o curso ocorrerá de 15/05 a 16/05/2025, possuindo a carga horária total de 16 horas, possuindo em seu corpo discente entre outros:

Alexandre Orzil: Consultor e escritor com experiência de 19 anos em gestão de convênios e licitações, abdicou do serviço público para se dedicar, como empresário, ao treinamento de gestores com vistas a zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa foi Coordenador-Geral de Fiscalização e Coordenador de Prestação de Contas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e Consultor do Ministério do Esporte. Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília, DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2010; 2ª Edição 2012; 3ª Edição 2015/2016; 3. livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2014.

Almério Cançado de Amorim: Bacharel em Ciências Econômicas com pós-graduação pela UnB, Curso de Especialização na CEPAL, em Santiago do Chile, e no CENDEC/IPEA. Exerceu vários cargos e funções no Governo Federal, a destacar: servidor de carreira do IPEA, Subsecretário de Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – MF, Presidente da Comissão de Ética Pública Setorial e Secretário-Executivo Adjunto do MF, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Diretor-

Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça – MJ, Secretário-Geral Adjunto do MJ, Subchefe de Gabinete do Ministro da Educação – MEC, Secretário de Modernização Administrativa e de Orçamento e Finanças do MEC. Como Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, supervisionou, durante mais de 10 anos, as ações da Coordenadoria-Geral de Normas e Execução da Despesa – CONED/STN/MF, responsável técnica pela edição da IN/STN 1/97, que disciplinou a celebrações de convenções de natureza financeira. Acumulou experiência como membro de conselhos fiscal e de administração, representando o Tesouro Nacional e o Ministério da Fazenda, de empresas públicas, fundos e OS, com destaque para: Radiobras; Fundo de Participação PIS/PASEP; Transportadora Brasileira do Gasoduto Brasil-Bolívia S.A, da Petrobrás; Brasilveículos, do Banco do Brasil; Empresa Gerenciadora de Ativos; Petrobrás Distribuidora S.A.; BB Administradora de Cartões S.A.; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.; Comitê de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

Gláucia Maria Simões: Bacharel em Ciências Sociais com pós-graduação na área da gestão pública com foco em convênios. Atuou em diversos órgãos do Governo Federal, com destaque para o Ministério do Esporte – ME e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, hoje vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. No primeiro, foi responsável pela verificação do cumprimento do objeto pactuado nas prestações de contas e também pela análise técnica de projetos e planos de trabalho de convênios, no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Educacional; integrou a equipe de fiscalização dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007. No segundo, foi encarregada da análise técnica e emissão de Registros e Certificados de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS para instituições de ensino e de saúde, fundações, ONGs e OSCIPs.

Sendo assim, justifica-se, portanto, a necessidade do custeio da inscrição no curso voltado à capacitação. Além disso, informo que o curso será ministrado em Brasília - DF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que a contratação capacite 02 (dois) servidores da Diretoria de Administração - DIRAP do CEFET,

Ambos os servidores são recém transferidos por remoção no interesse da Administração de outros setores, assumindo cargos de chefia o que reforça a necessidade imediata de sua capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.694,00

Valor do curso completo de Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais. Data: 15/05 a 16/05/2025. Horário: 8:00 às 17h. Carga Horária: 16h. Sendo ministrado em Brasília - DF, por servidor é de R\$ 4.347,00, e os custos com diárias e passagens estimados em R\$ 1.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 11.694,00.

Diante disso, cabe salientar que buscou-se primeiro o curso de capacitação pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Entretanto, após buscas realizadas em seu sítio eletrônico, até a presente data, independentemente do estado selecionado, não foi disponibilizado nenhum curso, conforme demonstrado nas páginas em anexo ao documento. Outra busca realizada foi entre outras entidades particulares, mas o resultado foi o mesmo.

Todos os arquivos mencionados nessa ETP encontram-se no anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA anexo a este estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O referido curso, visa transmitir aos servidores as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito das emendas parlamentares, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e disponibilidade de recursos orçamentários para o CEFET-RJ.

13. Providências a serem Adotadas

As providências que envolvem a contratação estão disponíveis no documento Mapa de Risco e demais anexos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação, não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação não possui dificuldade de ordem técnica para sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU

Solicitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização de Demanda 153010_000280_2024.pdf (41.51 KB)
- Anexo II - Programação Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1_25 Programação.pdf (5.17 MB)
- Anexo III - Confirmação de Inscrição SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU – Emendas.pdf (343.67 KB)
- Anexo IV - Confirmação de Inscrição – Nilton Emendas.pdf (397.26 KB)
- Anexo V - Pesquisa Escola Virtual Gov - Emendas.pdf (73.33 KB)
- Anexo VI - Pesquisa - onecursos.pdf (1008.35 KB)
- Anexo VII - Pesquisa Consultre - Resultados de busca por cursos - emendas.pdf (1.34 MB)



Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25

15 e 16 de maio de 2025 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Últimas vagas

Informações do curso



15 e 16 de maio de 2025 (08h às 17h)



Brasília - DF



Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial



R\$ 4.347,00



Online ao vivo



R\$ 3.347,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Conheça o Grupo Orzil, 18 anos de história e transfor...



Apresentação

**Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2017. +Recente Atualização 2025.*



A **emenda parlamentar** constitui instrumento pelo qual o Congresso Nacional participa da elaboração do orçamento anual. As emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos. Significa oportunidade de acrescentar valores às programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que o parlamentar representa ou prioriza. Além das individuais, existem as emendas coletivas, como as de bancada e as de Comissão, produzidas em conjunto pelos parlamentares com o objetivo de atender aspectos de relevância regional ou temática, em síntese.

O projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. No Parlamento, inicialmente, a proposição é apreciada por comissão mista de deputados e senadores que a preparam para a deliberação do Plenário.

Durante a tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, nossos representantes têm a

oportunidade de, em nome dos cidadãos, aperfeiçoar a proposta realizada pelo Poder Executivo. Os parlamentares, as bancadas e as comissões identificam as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, bem como inserem novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas. Essas alterações são processadas por meio de emendas parlamentares.

Ao longo destes últimos anos, ocorreram inclusive mudanças significativas na Carta Magna, com a inserção do orçamento impositivo e, mais recentemente, com as transferências especiais. O Congresso Nacional promulgou em 12 de janeiro de 2019 a **Emenda Constitucional 105/19**, que permite a transferência direta de recursos de emendas parlamentares a Estados, Distrito Federal e Municípios sem vinculação a uma finalidade específica.

De outro lado, a Constituição federal determina que as **emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas**, embora sujeitas a bloqueios por falta de receita no mesmo percentual aplicado a outras despesas (contingenciamento). Metade do valor das emendas deve ser destinado a programações da área de saúde. Com a nova regra, o parlamentar poderá escolher se o dinheiro será transferido com vinculação a um objeto específico (transferência com finalidade definida) ou para uso livre (transferência especial) sob certas condições. Nas duas situações, os recursos não poderão ser usados para despesas com pessoal (ativos, inativos ou pensionistas) e para pagar encargos sociais. Além disso, não poderão ser usados para pagar juros da dívida.

Em 2020, o Ministério da Economia informou que **o novo módulo das Transferências Especiais** está disponível na Plataforma +Brasil/Transferegov e que todas as informações referentes às **emendas parlamentares** também já estão disponíveis para consulta.

Nas **transferências especiais** há mais liberdade aos municípios na execução de ações. A Constituição, no entanto, estabelece limites. Os recursos só podem ser gastos em programas que atendam diretamente ao cidadão, como ações de educação, capacitação profissional, saúde e até artesanato. A modalidade não pode ser usada para pagar o funcionalismo – ativo, inativo ou pensionistas – nem para quitar os encargos de dívidas das prefeituras.

Em 2021, o Plataforma +Brasil/Transferegov informatiza a prestação de contas de transferências federais voluntárias recebidas pelos entes

locais. As **transferências especiais são a décima modalidade** integrada ao novo sistema.

Em 2022, 22 de dezembro, foi publicado a nova **Emenda Constitucional nº 126/2022** ("Emenda da Transição") que altera as regras permanentes para cálculo e distribuição dos valores das emendas impositivas individuais.

Em 2023, A alteração promovida no art. 166, § 9º, redefiniu a base de cálculo para o limite de 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, cabendo às emendas de Deputados o total de **1,55%** da RCL e às emendas de Senadores **0,45%** da RCL. Considerando a RCL de 2021 em R\$ 1.062.519.047.775, conforme dados de série histórica publicada pelo Tesouro Nacional Transparente, os novos valores são: Valor total emendas 2023: 21.250.380.956 / Câmara dos Deputados: 16.469.045.241 / Senado Federal: 4.781.335.715.

Em 2024 foi publicada a Lei Complementar nº 210, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências, trazendo aspectos importantes das transferências especiais.

Já em 2025, NOVIDADE! As novas regras para apresentação e indicação de emendas parlamentares ao Orçamento, aprovadas em sessão do Congresso, já estão valendo. **A Resolução 1/25 do Congresso Nacional** foi promulgada em **14 de março de 2025** e deve destravar a votação do Orçamento, que aguardava uma solução para as emendas.

O texto 2025 traz medidas para aumentar a transparência, garantir rastreabilidade na sua execução e o uso eficiente dos recursos públicos.

O Congresso Nacional também aprovou, dia **20 de março de 2025**, o projeto de lei orçamentária (**LOA 2025**) (PLN 26/2024). O texto, aprovado três meses após o prazo, traz o **Orçamento total de R\$ 5,8 trilhões**, com um teto de despesas sujeitas ao arcabouço fiscal de R\$ 2,2 trilhões e uma folga de recursos (superávit) estimada em R\$ 15 bilhões. Assim, foi publicado o **DECRETO Nº 12.416, DE 21 DE MARÇO DE 2025** que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo federal.

A área mais beneficiada no texto aprovado pelo Congresso, com relação ao projeto original, foi a saúde, com aumento de R\$ 24,4

bilhões. Esse valor é um reflexo da exigência legal de que metade das **emendas individuais** sejam para essa função.

Em números relativos (proporcionais), as mudanças mais significativas foram nas autorizações de gastos em esporte e lazer — mais de seis vezes o valor inicial de R\$ 435 milhões — e em urbanismo — mais de três vezes os R\$ 2,8 bilhões sugeridos pelo governo.

Também houve um acerto entre os Três Poderes sobre os procedimentos para a liberação das emendas parlamentares. O valor de R\$ 50 bilhões foi reservado para as emendas. O relator-geral do Orçamento ressaltou que as emendas de comissão foram preservadas. Ele também disse que as emendas só poderão ser canceladas com a assinatura do proponente. Coronel destacou que nas últimas semanas teve várias reuniões com as lideranças partidárias para acertar os detalhes da votação do projeto na CMO e no Plenário do Congresso.

Assim, a Orzil elaborou o referido treinamento com objetivo primordial de capacitar profissionais e gestores para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar e executar emendas parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições e para o desenvolvimento socioeconômico do País.

O treinamento sobre a matéria torna-se essencial para todos aqueles que, de alguma forma, desenvolvem atividades relacionadas ao tema ou pretendem atuar nesse campo. **O conteúdo abrange aspectos não previstos ou complementares à legislação**, no que se refere às emendas parlamentares. *Fonte e dados coletados: Câmara dos Deputados e Ministério da Economia.*

[Conheça o Grupo Orzil \(vídeo\)](#)

[Orzil, 19 anos de história e transformação \(vídeo\)](#)

Objetivos

Capacitar profissionais para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar, executar e prestação de contas de emendas parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

[Cursos Realizados \(Fotos\)+](#)

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências dos proponentes e convenientes, aborda exemplos práticos voltados também para solicitação e formalização prática das Emendas Parlamentares.

É conferida ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na captação e recebimento de recursos federais por meio das emendas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+

Público-alvo

- Prefeitos, secretários municipais e vereadores
- Consultores municipais
- Assessores e consultores parlamentares
- Captadores de recursos
- Assistentes, coordenadores e gerentes de programas e projetos governamentais
- Gestores e servidores públicos dos estados e municípios
- Procuradores, advogados, contadores, administradores, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e Jurídicas
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais
- Instituições beneficentes
- Auditores e Controladores internos e externos
- Profissionais e especialistas voltados para atividades de recursos públicos
- Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal

19 anos
TRANSFORMANDO O
CONHECIMENTO EM AÇÃO

+ de 1.900
CURSOS REALIZADOS

+ de 29.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 6.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

I - Novidades 2025:

Resolução 1/2025 do Congresso Nacional, promulgada dia 14 de março de 2025 (**NOVIDADE 2025!**)

- **Remanejamento:** as emendas não poderão ter valor superior ao solicitado, exceto no caso de remanejamento de emendas de um mesmo autor. Na resolução de 2006, o remanejamento era apenas de emendas individuais.
- **Atas:** a resolução traz vários anexos com os modelos de atas das reuniões de comissões, de bancadas estaduais e partidárias para a aprovação de emendas e indicação da destinação dos recursos para o Executivo.
- **Emendas de comissões:** a resolução diz que elas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observando o que diz a Lei Complementar 210/24 sobre ações estruturantes.
- **Total das emendas de comissões:** poderão ser apresentadas 6 emendas com despesas novas e 2 emendas de remanejamento. Antes, era metade de cada.
- **Rito das emendas de comissões:** a norma fixa um rito para a aprovação de emendas de comissões ao Orçamento.

DECRETO Nº 12.416, DE 21 DE MARÇO DE 2025 (**NOVIDADE 2025!**)

Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal.

II – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa

- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Prazos- Vedações- Limitações
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

III – Legislações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOVIDADE!

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.

- **PORTARIA CONJUNTA MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2024** - Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de **emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional** e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, nos arts. 71, 73 a 84 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 e art. 4º, §§ 7º, 10 e 11 da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro 2024.

- Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios prevista no art. 166-A

da Constituição).

- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária
- Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução nº 1, de 2006, CN

IV– Ciclo orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão
- Emendas de Bancada Estadual
- Emendas Individuais: emendas de destinação específica e emendas especiais
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos
- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para apreciação e votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

V – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

VI – Procedimentos para operacionalização das emendas individuais

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações Orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias
- Ampliação ou Redução de Valores de Movimentação e Empenho

VII – Transferegov para transferências específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Painel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:
 - não indicação do beneficiário e do valor da emenda nos prazos estabelecidos;
 - não apresentação da proposta e plano de trabalho no prazo previsto;
 - desistência da proposta por parte do proponente;
 - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação

orçamentária;

- incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- falta de razoabilidade do valor proposto;
- não aprovação do plano de trabalho.

VIII – Transferegov (COMUNICADOS)

- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO de contrato de repasse
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial

- Execução das emendas individuais:

- Indicação de Beneficiários no SIOP
- Janela de alterações de GND
- Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil
- Aceite e Indicação de agência de relacionamento
- Registro de Impedimento Técnico no SIOP
- Impedimentos no site do Ministério da Economia

- Etapas Finais

- Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas
- Fluxo e projeção da operacionalização
- Carga do SIOP
- Programa e Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática
- Aspectos polêmicos e fundamentais na prestação de contas
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Dos Termos de Contratação

1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Formas de Pagamento

Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 6X sem juros).

Jornada do Conhecimento



CURSOS ESPECIAIS 2024 - Convênios e Parcerias, Decreto nº 11.531/23 e Portaria nº 33/23

- A Nova Legislação e Gestão de Convênios
- Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas)
- Transferegov.br Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial)
- Transferegov.br Completo: Imersão de 36h, 4 dias (Online Ao Vivo)

NOVIDADE 2024!

- Transferegov.br e o Termo de Execução Descentralizada – TED
- Editais de Chamamento Público **NOVIDADE 2024!**
- Emendas Parlamentares
- Captação de Recursos Federais
- Elaboração e Análise de Projetos
- Captação de Recursos Federais
- Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
- Prestação de Contas de Convênios
- Retenção na Fonte de Tributos e a nova Reforma Tributária
- **NOVIDADE 2024!**
- Principais Falhas e Irregularidades nos Convênios
- Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)
- Tomada de Contas Especial (TCE)
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)
- Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC **NOVIDADE 2024!**
- Contrato de Gestão **NOVIDADE 2024!**

- Fundações de Apoio: Abordagem Jurídica do TCU
 - Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas (PPP)
-

Recompensas

A Orzil está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

[Regulamento completo+](#)



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.



Plataforma exclusiva

Plataforma Orzil Online: Interativa, prática e segura



Review

As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização



Suporte técnico

Equipe especializada disponível para atender suas demandas



Pergunte ao professor

Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

Em região estratégica de
Brasília, no setor de Rádio e TV
Sul - SRTVS, área central da
Capital Federal, ao lado do Eixo
Monumental e a poucos minutos

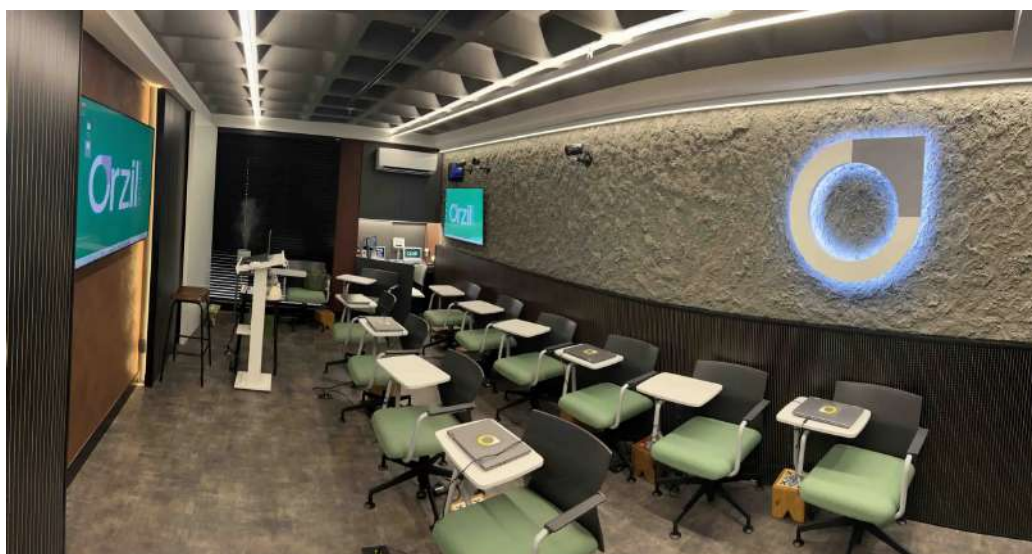
dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

Cursos online ao vivo

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

Cursos presenciais

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 133.144-2

Depoimentos

André Frazão Pereira

Serviço Social do Transporte

“Parabenizo a instituição pela organização, presteza e cordialidade pela equipe de apoio, assim como a assertividade na escolha dos profissionais para ministrar os cursos ofertados, com notório saber. Curso: Fraudes em licitações e Contratos Administrativos.”



ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

Quem somos
Diferencial
Palestrantes
Jornada do conhecimento
Seja nosso professor
Nossos clientes
Atividade social
Orzil News
Fotos

Pontos turísticos
Mapa dos ministérios
Cartão fidelidade

ESTRUTURA

Auditórios
Localização
Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitações
Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

TODOS OS CURSOS DE 2025

Transferegov Completo Transmissão Ao Vivo - P...
O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitaç...
Planejamento da Contratação com enfoque na l...
A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...
Emendas Individuais na modalidade de Transfer...
Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 ...
Planejamento das Contratações e Formação de ...
Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilh...
Planilha de Custos e Formação de Preços de aco...
Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com ap...

Fraudes em Licitações e Contratos Administrati...
Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contrato...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
Contratações das Empresas Estatais
Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Contrato de Gestão: planejamento, celebração, ...
Políticas Públicas e os Objetivos de Desenvolvi...
Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...
e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso P...
PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Siste...

Execução e Prestação de Contas de Convênios	Sistema de Registro de Preços (SRP) no Compra...
Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligên...	Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
Contratos Administrativos - Visão do TCU (Inclui...	Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...
Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	Aplicação de Penalidades nos Contratos Admini...
Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...	Elaboração e Análise de Projetos
Captação de Recursos Federais (Emendas; Conv...	Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...	Gerenciamento de Obras Públicas no contexto ...
Inteligência Artificial Generativa nas Contrataçõ...	Marco Regulatório das Organizações da Socied...
Elaboração e Análise de Editais de Chamament...	Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC ...
Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...	A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...
Emendas Individuais na modalidade de Transfer...	Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Eco...
Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfa...	Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/T...
Contratos Administrativos - Visão Jurídica	Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Como Responder Diligências e Notificações dos...	Sistema de Registro de Preços (SRP) no Compra...
Emendas Individuais na modalidade de Transfer...	

Copyright © 2025 Grupo Orzil

Número do Documento de Formalização da Demanda: 280/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRAP Capacitação	10/11/2025 00:00	153010	ANDRE GUSTAVO LIMA LINS
Descrição sucinta do objeto			
Pagamento de inscrição dos servidores da DIRAP em congressos, cursos, e eventos correlatos de capacitação.			

2. Justificativa de Necessidade

Capacitação dos servidores da DIRAP em congressos, cursos, e eventos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE GUSTAVO LIMA LINS
Chefe do DECCO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Re: Efetivação de inscrição: Emendas Parlamentares

De Grupo Orzil <cursos@orzil.org>

Data Qui, 13/03/2025 10:44

Para SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU <sergio.saruwataru@cefet-rj.br>

 1 anexo (81 KB)

Ficha inscrição - Sergio.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de cursos@orzil.org. [Saiba por que isso é importante](#)

AVISO: E-mail externo. Verifique se o remetente é conhecido antes de tomar qualquer ação.

Prezado Sérgio, boa tarde!

Conforme solicitado, a sua inscrição foi migrada para turma dos dias 15 e 16 de maio.

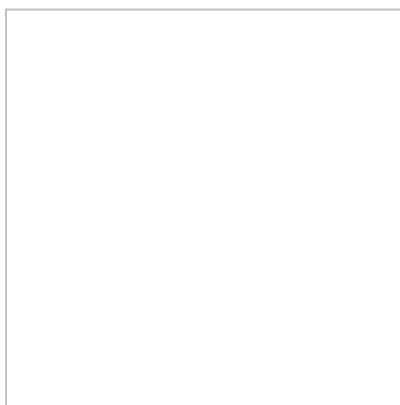
Segue anexa a ficha de inscrição.

[Calendário: Cursos Especiais 2025](#)

[Conheça o Grupo Orzil \(Institucional\)](#)

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atentamente,



Isabella Araújo

Assistente Administrativo, Grupo Orzil

(61) 3039-7707 | [\(61\) 98240 - 0003](tel:(61)98240-0003) | orzil.org

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601

Ed. Novo Centro Multiempresarial

Asa Sul, Brasília-DF, Brasil - 70340-000



Em qui., 13 de mar. de 2025 às 10:13, SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU

<sergio.saruwataru@cefet-rj.br> escreveu:

Bom dia Isabella,

Infelizmente não poderei participar este mês do curso, por isso gostaria de transferir minha inscrição para 15 e 16/maio.

Sergio K. Saruwataru
Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Federal Centre of Engineering Studies and Technological Education
Av. Maracanã, 229 - Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - Cep 20271-110
Brasil / Brazil / Brésil
Phone + 55 21 2566-3042

De: Grupo Orzil <cursos@orzil.org>

Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 10:04

Para: gestor@casadovovo.org.br <gestor@casadovovo.org.br>

Assunto: Efetivação de inscrição: Emendas Parlamentares

Geralmente, você não recebe emails de cursos@orzil.org. [Saiba por que isso é importante](#)

AVISO: E-mail externo. Verifique se o remetente é conhecido antes de tomar qualquer ação.

Prezados, bom dia!

Tendo em vista a proximidade do treinamento "**Emendas Parlamentares**" a ser realizado nos dias de **27 e 28 de março de 2025**/Brasília - DF, solicitamos a confirmação de participação no treinamento, impreterivelmente, até dia 25 de março de 2025 (terça-feira).

Ficamos no aguardo do envio do comprovante **para efetivar a inscrição**. O não envio do documento até a data mencionada, **nosso sistema** irá cancelar as inscrições automaticamente.

Caso haja necessidade de extensão de prazo, gentileza entrar em contato para que seja evitado esse procedimento.

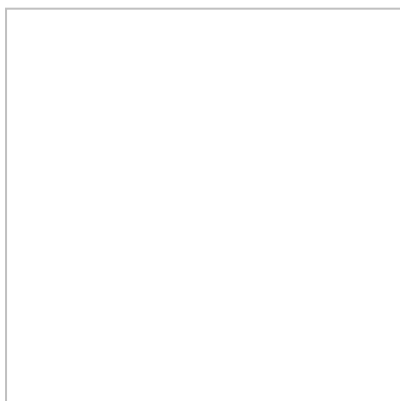
Contamos com a sua compreensão!

Calendário: Cursos Especiais 2025

Conheça o Grupo Orzil (Institucional)

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atentamente,



Isabella Araújo

Assistente Administrativo, Grupo Orzil

(61) 3039-7707 | ([\(61\) 98240 - 0003](tel:(61)98240-0003)) | orzil.org

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601

Ed. Novo Centro Multiempresarial

Asa Sul, Brasília-DF, Brasil - 70340-000



ENC: Recebimento de pré-inscrição: Emendas Parlamentares

De NILTON MENDONCA VIANA JUNIOR <nilton.junior@cefet-rj.br>
Data Sex, 14/03/2025 11:21
Para SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU <sergio.saruwataru@cefet-rj.br>



Nilton Mendonça Viana Júnior
Administrador
AGOOO - Assessoria de Gestão, Operações, Orçamento e Convênios
www.cefet-rj.br

De: Grupo Orzil <cursos@orzil.org>
Enviado: sexta-feira, 14 de março de 2025 11:17
Para: NILTON MENDONCA VIANA JUNIOR <nilton.junior@cefet-rj.br>
Assunto: Recebimento de pré-inscrição: Emendas Parlamentares

Geralmente, você não recebe emails de cursos@orzil.org. [Saiba por que isso é importante](#)

AVISO: E-mail externo. Verifique se o remetente é conhecido antes de tomar qualquer ação.

Prezados(as), bom dia!

Sejam bem-vindos à Orzil.

1. É com satisfação que recebemos a pré-inscrição no curso presencial **"Emendas Parlamentares"** a ser realizado nos dias **15 e 16 de maio de 2025**/Brasília - DF.

- Nilton Mendonça Viana Júnior

2. Ficamos no aguardo do envio da cópia do empenho ou documento similar; ou comprovante de depósito bancário **para efetivar a inscrição**. Enviaremos o boleto bancário, caso seja indicado no formulário de inscrição.

3. **Importante:** Este e-mail é a confirmação do recebimento da inscrição. Após a **confirmação do treinamento**, será enviado e-mail com as informações complementares.

A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de

substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

4. A documentação e certidões legais para contratação da Orzil estão disponíveis nos links:

- [Certidões Legais +](#),
- [Atestados de Capacidade Técnica +](#)
- [Dados Bancários +](#).

5. Agradecemos a confiança e que esta **jornada do conhecimento** seja repleta de descobertas e crescimento profissional.

Conte conosco para tornar sua experiência gratificante e memorável.

[Calendário: Cursos Especiais 2025](#)

[Conheça o Grupo Orzil \(Institucional\)](#).

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atentamente,



Aline Vieira

Assistente Administrativo, Grupo Orzil

(61) 3039-7707 | [\(61\) 98240 - 0003](tel:(61)98240-0003) | orzil.org

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601

Ed. Novo Centro Multiempresarial

Asa Sul, Brasília-DF, Brasil - 70340-000





 (61) 3224-0785

 (61) 3223-8360



CALENDÁRIO MENSAL

Encontre Seu Curso Por Mês



CATEGORIAS CURSOS

Busque Cursos Por Categoria



Área 1 - Aposentadoria/Legislação de Pessoal/
Processo Disciplinar
6 Subcategoria(s)



Área 2 - Orçamento/Finanças/Contabilidade
5 Subcategoria(s)



Área 3 - Licitações/Contratos/Convênios
6 Subcategoria(s)



Área 4 - Recursos Humanos/Arquivo/Liderança
5 Subcategoria(s)



Área 5 - Almoxarifado/Patrimônio/Logística
9 Subcategoria(s)

Ver por página

Ordenar por

20 Cursos

▼

Data

▼



Procure Seu Curso

Título

emendas

Modalidades

- .

Infelizmente não conseguimos encontrar os cursos :(



Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404
CEP: 70302-908 - Brasília/DF

Links Úteis

- Sobre Nós
- Instrutores
- Notícias

Acesso a conta

- Acesso & Cadastro

Ajuda

- Como Funciona?
- Fale Conosco
- Dúvidas

Mídia Social



Pense Nisso



Confia ao Senhor as tuas obras e
terão êxitos os teus projetos!

34

Anos
de credibilidade

+132000

Pessoas
capacitadas

+8000

Cursos e seminários
realizados

FILTRAR POR

Áreas de Cursos

- 

Licitações e Contratos
- 

Gestão e RH
- 

Finanças públicas
- 

Materiais, Almoxarifado e Patrimônio
- 

Documentos Públicos
- 

Processo disciplinar

Modalidade

- ☐ EAD (VÍDEO AULA GRAVADA)
- ☐ ON-LINE E AO VIVO
- ☐ PRESENCIAL

Onde

Selecione...

▼

Mês

Selecione

▼

FILTRAR ONDE E/OU MÊS

emendas

×



Licitações e Contratos

Nada foi encontrado



Gestão e RH

Nada foi encontrado



Finanças públicas

Nada foi encontrado



Materiais, Almoxarifado e Patrimônio

Nada foi encontrado



Documentos Públicos

Nada foi encontrado



Processo disciplinar

Nada foi encontrado



RECEBA TODAS AS NOVIDADES

Digite seu e-mail

QUERO RECEBER

Programas

**Temos uma novidade para você:
as Trilhas de Aprendizagem agora
se chamam Programas!**

**Os Programas são uma
oportunidade para você
continuar seu processo de
desenvolvimento pessoal e
profissional. Em cada Programa
estão reunidos cursos, artigos,
vídeos, podcasts e outros
formatos de materiais que você
pode consumir no seu ritmo.
Fique atento aos critérios para
obtenção do certificado na
página de cada Programa.**

emendas



Filtrar por:

0 de 0 resultados encontrados

**Lamentamos, não encontramos nenhuma
trilha disponível.**

Documento Digitalizado Público

ETP_153010-000036-2025 Curso Emendas + Anexos

Assunto: ETP_153010-000036-2025 Curso Emendas + Anexos
Assinado por: Sergio Saruwataru
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Sergio Kazuyoshi Saruwataru, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DGORC, em 16/04/2025 22:50:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165211
Código de Autenticação: f2a55ca49f

